



Redação Final do Projeto de Lei n.60/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º A Praça localizada no entroncamento das Ruas 01, 02 e 03, no Bairro Manhattan Green, passará a denominar-se:

Praça Lourdes Negrão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 14 de julho de 2025,
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.**


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente


FAUSTO DA SILVA FRANÇA JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757